ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2010

PROMULGADO
Em: 20/05/2010

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JEQUIEENSE AO DR. PROFESSOR FLAVIO GUEDES DE ARAÚJO SOBRINHO.

A Mesa da Câmara Municipal de Jequié, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu Artigo 150.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Jequieense ao Professor Flávio Guedes de Araújo Sobrinho.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2010.

Ednael Alves Almeida
Presidente

Nara Rubia Muniz Chaves Pelegrine
1ª Secretária

Ivan de Oliveira Santos
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQU

Sob número 02/2010 **à fls.** 78V e 79
Do livro Legislativo número 01
Jequié 24 de Maio de 2010